



EDITAL RIOS DE SAÚDE 2025

CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO

Artigo 1º - O presente Edital tem como objetivo selecionar docentes médicos da graduação Afya e profissionais médicos da Afya Educação Médica Belém, para a Expedição Rios de Saúde 2025, um projeto desenvolvido pela Afya Abaetetuba, Pará.

Artigo 2º - A Expedição Rios de Saúde busca oferecer serviços de saúde, educação e ciências sociais, bem como atividades de esporte e lazer, para comunidades de difícil acesso em Abaetetuba, Pará.

Artigo 3º - As atividades da edição de 2025 acontecerão na comunidade quilombola Piratuba.

Artigo 4º - A participação na Expedição será realizada pelos docentes e discentes selecionados de forma voluntária.

CAPÍTULO II - EXPEDIÇÃO

Artigo 4º - A Expedição terá a duração de dois dias, ocorrendo do dia 30 de junho de 2025 ao dia 01 de julho de 2025.

Artigo 5º - Os selecionados no processo seletivo devem estar em Abaetetuba no dia 29 de junho de 2025 e têm a previsão de retorno até o dia 02 de julho de 2025.

Artigo 6º - Ressaltamos que as datas de chegada e retorno são determinadas pela equipe organizadora do projeto, considerando o local de origem dos voluntários e o trajeto total até Abaetetuba. Essas datas não podem ser alteradas ou reagendadas pelo voluntário. Qualquer alteração de data realizada pelo voluntário sem solicitação prévia e devida autorização implicará em seu desligamento da expedição.

CAPÍTULO III - OBJETIVOS DA EXPEDIÇÃO

Artigo 7º - Os objetivos da Expedição são:

1. Contribuir para o desenvolvimento dos voluntários enquanto cidadãos;
2. Despertar nos voluntários o sentido de responsabilidade social coletiva;
3. Realizar assistência nas áreas de saúde, educação e cidadania nas comunidades atendidas;
4. Permitir que os voluntários vivenciem uma realidade totalmente diferente daquela com a qual estão habituados;



5. Conhecer a cultura local;
6. Incentivar a pesquisa por meio de projetos já cadastrados na instituição e estimular a produção de projetos coletivos locais em parceria com as comunidades assistidas;
7. Promover intercâmbio de estudantes, professores e colaboradores a nível nacional.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 8º - As inscrições estarão abertas até o dia 27 de maio de 2025, com orientações distintas para os públicos:

Professores médicos da graduação Afya

Os docentes deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.office.com/r/6E94y5V366> e informar:

- Currículo Lattes atualizado
- Motivação em participar como voluntário do projeto
- Número do CRM

Médicos da Afya Educação Médica Belém

Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.office.com/r/6E94y5V366> e informar:

- Motivação em participar como voluntário do projeto
- Número do CRM

CAPÍTULO V - DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 9º - O processo de seleção para docente será composto pelas seguintes etapas:

1. Análise dos dados pessoais e profissionais;
2. Comprovação de experiência como Docente Afya por, no mínimo, 12 meses em qualquer IES do grupo;
3. Análise de produção científica (Lattes);
4. Área de atuação condizente com a necessidade da comunidade atendida;
5. Entrevista com representante da Afya Abaetetuba;
6. Entrega do Termo de compromisso assinado (apenas para selecionados).



Artigo 10º - O processo de seleção para médicos da Afya Educação Médica Belém será composto pelas seguintes etapas:

1. Análise dos dados pessoais e profissionais;
2. Área de atuação condizente com a necessidade da comunidade atendida;
3. Entrevista com o representante da Afya Abaetetuba;
4. Entrega da documentação devidamente assinada (Termo de compromisso e Termo de cessão de direito de uso da imagem).

Artigo 11º - As etapas do processo seletivo serão realizadas no período de 28 a de maio a 04 de junho de 2025.

CAPÍTULO VI - DOS RESULTADOS E CRONOGRAMA

Artigo 12º - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 05 de junho de 2025 para as unidades de graduação Afya, Afya Educação Médica Belém e aos e-mails particulares dos selecionados. Está previsto que isso ocorra nos períodos especificados abaixo. Em caso de alterações, todos os candidatos serão devidamente informados:

Data	Atividade
27 de maio	Término das inscrições dos interessados
28 de maio a 04 de junho	Análise das inscrições e pré-seleção dos inscritos
05 a 07 de junho	Entrevista com pré-selecionados
09 de junho	Divulgação dos voluntários selecionados
23 e 24 de junho	Reunião para orientações gerais aos participantes
29 de junho	Ida dos voluntários selecionados a Abaetetuba
30 de junho e 01 de julho	Execução do Rios de Saúde 2025

CAPÍTULO VII - DA EXECUÇÃO

Artigo 13º - Os voluntários selecionados terão suas despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento até Abaetetuba custeadas pela Afya.

Artigo 14º - A Afya Abaetetuba disponibilizará transporte terrestre de Abaetetuba até a comunidade quilombola a ser atendida.

Artigo 15º - A hospedagem será feita em hotel com disponibilidade de acomodações na cidade de Abaetetuba.

Artigo 16º - A alimentação (lanche e almoço) seguirá menu único e será disponibilizada gratuitamente no período de execução do projeto.



Parágrafo 17º - O voluntário que necessitar de mais refeições poderá optar por levar lanches não perecíveis ou adquirir alimentos na comunidade.

Parágrafo 18º - O voluntário que tiver alguma restrição alimentar deverá comunicar a organização do evento para a providência de alimentação adequada.

CAPÍTULO VIII - DAS VAGAS

Artigo 19º - Serão disponibilizadas 7 vagas no total, sendo 5 vagas para discentes da Afya Educação Médica Belém e 2 vagas para docentes médicos do grupo Afya de qualquer lugar do Brasil.

CAPÍTULO IX - DA CERTIFICAÇÃO

Artigo 20º - Será fornecida certificação digital aos voluntários, emitida pela Afya Abaetetuba, com carga horária de acordo com a atuação no projeto.

CAPÍTULO X - DIREITOS E DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS

Artigo 21º - São direitos dos voluntários selecionados para participar do projeto:

1. Transporte de ida e de retorno entre as cidades de partida e a comunidade atendida;
2. Alimentação e alojamento durante a expedição;
3. Assistência médica, limitada à estrutura de saúde da área atendida;
4. Evacuação médica, condicionada à disponibilidade dos meios de transporte e às condições clínicas do paciente;
5. Certificado de participação na expedição, quando concluída e de acordo com os critérios vigentes no edital.

Artigo 22º - São deveres dos voluntários selecionados para participar do projeto:

1. Portar sempre um documento oficial com foto original ou digital;
2. Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades;
3. Zelar pelo material que lhe for confiado;
4. Ser solidário com os integrantes da equipe;



5. Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver;
6. Não fazer promessas à comunidade em nome do projeto, da faculdade ou da Afya;
7. Não se envolver em questões políticas ou religiosas;
8. Ser discreto, não divulgar fatos e informações locais indiscriminadamente e tampouco criticar ou desacreditar abertamente as autoridades locais;
9. Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado;
10. Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho.

Artigo 23º - As situações omissas neste edital serão analisadas e decididas pela comissão organizadora da Expedição Rios de Saúde 2025, composta por membros da Afya Abaetetuba e da Diretoria de Sustentabilidade da Afya. As decisões da comissão serão comunicadas aos interessados de forma clara e objetiva, visando ao melhor andamento e cumprimento dos objetivos da expedição.

Artigo 24º - Os interessados poderão apresentar suas considerações e solicitações à comissão, que as avaliará de forma justa e imparcial, buscando sempre a equidade e transparência no processo seletivo e na execução da expedição.

Artigo 25º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderson Gonçalves e Gonçalves
Coordenação da COPPEXII - Afya Abaetetuba

Cíntia Marin
Diretoria de Sustentabilidade

Thais Fernandes
Afya Educação Médica Belém

Abaetetuba, Pará
2025



Anexo 01:

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, declaro haver tomado conhecimento das normas de conduta, disciplina e segurança; assim como dos motivos de desligamento da Expedição Rios de Saúde expressos no Edital, assumindo o compromisso de respeitá-los e fazê-los respeitar integralmente.

Declaro, ainda, estar ciente de que as providências decorrentes do meu desligamento da Expedição, por interesse próprio, antes da data prevista para seu término, correrão sob minha responsabilidade.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



Anexo 02:

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de **Identidade nº** _____, inscrito no **CPF** sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para campanhas promocionais e institucionais da **AFYA PARTICIPAÇÕES S.A e Empresas COLIGADAS**, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, sala 504, Bairro Vila da Serra, Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP. nº 34.000-000, e das demais sociedades e/ou instituições de ensino coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, pela **AFYA**, destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso desta empresa, e desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em destaque, mas não se limitando aos mesmos: (I) out-door; (II) bus-door; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).]

Adicionalmente, o Cedente autoriza a **AFYA PARTICIPAÇÕES S.A e Empresas COLIGADAS**, sem que incida o pagamento de qualquer remuneração, a transmitir, veicular e reproduzir os materiais contendo a sua imagem, nome e/ou voz, a livre critério da Cessionária, sem limitação do número de vezes, em tempo real ou não, por vídeo, via satélite ou qualquer outro serviço de transmissão oferecido no mercado, pela internet, através de sites da Cessionária ou de pessoas por ela autorizadas, ou por quaisquer outros meios de comunicação; explorar, utilizar, divulgar e/ou publicar, total ou parcialmente, por qualquer meio ou suporte, físico ou eletrônico, os materiais contendo sua imagem, nome e/ou voz, para fins de promoção das atividades da Cessionária.

Este Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, e obriga as Partes e seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem/voz ou a qualquer outro, pelo integral período de divulgação das campanhas promocionais e institucionais acima mencionados, e assino a presente autorização.

Este Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, e obriga as Partes e seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____



Anexo 03:

INFORMAÇÕES GERAIS

O Clima: o clima na região é quente e úmido durante todo ano, com temperatura média em torno de 25º C. Durante as chuvas e tempestades, a umidade e o vento podem gerar algum desconforto, algo facilmente resolvido com o uso de uma capa de chuva ou jaqueta corta-vento.

Sugestões do que levar: devido ao calor e à alta umidade, sugerimos que os integrantes da Expedição levem roupas leves, soltas, confortáveis e suficientes para usar durante a atuação na ação. É interessante priorizar calças de tecidos leves (cargo, tãctel, poliéster, nylon) e camisetas leves e/ou de manga longa, pois ajudam a evitar picadas de insetos e desconfortos durante as intervenções.

Lista básica de itens que você deve levar:

1. Itens de higiene pessoal e medicamentos de uso contínuo/frequente;
2. Protetor solar e repelente;
3. Boné ou chapéu;
4. Óculos escuros;
5. Corta vento ou capa de chuva;
6. Celular (se possível mantenha desligado para poupar bateria);
7. Câmera para registrar a expedição;
8. Disposição e bom humor – esses são fundamentais.

Informações adicionais: a área em questão não possui acesso à internet e o sinal telefônico é bastante instável.